

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000.106-0, SAS - EM, EDITAL nº: 011/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Modalidade: Centro para Juventude – CJ, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se (05) cinco pessoas na SAS-EM – térreo, sala de reuniões, sito Avenida Paranaguá, nº 1.492 - Ermelino Matarazzo/SP, em sessão pública para atendimento ao disposto Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal nº 13.153/2001 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (Uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 08h30min às 09h00min horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Regional da SAS EM, Sra. Surama Cattarina Bisceglia Pereira, RF. 796.919.8, que saúda os presentes. A Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 15/01/2019 vindo a ser: Debora Cristina R. Domingos Pantani, efetiva, RF 780.636.1, Rosana Alves de Sousa Silva, RF nº 826.674.3, Efetiva; Sueli Corci Ferreira RF nº 544.589-2, Comissionada, Suplente Erika Hecht, RF 691.368.7 Efetiva. A OSC União Cidade Líder Pró Melhoramentos do Bairro foi representada pela Sra. Vanessa da Silva Lucas, RG 34.797.253-6 que apresentou procuração assinada pelo presidente da OSC.

Em virtude da greve dos servidores públicos estavam presentes somente 2 (dois) membros da comissão de seleção a saber: Sra. Rosana Alves de Sousa Silva, RF nº 826.674.3, Efetiva e Sueli Corci Ferreira RF nº 544.589-2, Comissionada, o que inviabiliza o prosseguimento da sessão pública. A Sra. Supervisora apresenta o envelope contendo a proposta e sua inviolabilidade. Informa que os prosseguimentos legais ocorrerão após o retorno da greve dos servidores com uma nova data para a sessão pública. Informa ainda que está ata será publicada em Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Surama Cattarina Bisceglia Pereira – RF nº 796.919.8 e assinada pelos presentes.